

Nº 1.229 - Art. 1º - Conceder a Viviane Davi Ramos, matrícula SIAPE nº 1035098, código de vaga nº 323525, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15 do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.027533/2019-45)

Nº 1.230 - Art. 1º - Conceder a Elza Cristina Santos, matrícula SIAPE nº 1035007, código de vaga nº 323440, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe 7 - Nível 702 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.031484/2019-45)

Nº 1.231 - Art. 1º - Conceder a Marila Rezende Azevedo, matrícula SIAPE nº 0412989, código de vaga nº 322747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe 7 - Nível 701 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e vantagem do art. 62-A da Lei 8112/90. (processo nº 23117.031087/2019-73)

Nº 1.232 - Art. 1º - Conceder a Viviane Fátima Freitas Nomura, matrícula SIAPE nº 0413164, código de vaga nº 322916, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.030808/2019-28)

Nº 1.233 - Art. 1º - Conceder a Marilza de Jesus Camargo, matrícula SIAPE nº 0410110, código de vaga nº 320061, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.030439/2019-73)

Nº 1.234 - Art. 1º - Conceder a Antônio Donizetti Dias, matrícula SIAPE nº 0412894, código de vaga nº 322655, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.030308/2019-96)

Nº 1.235 - Art. 1º - Conceder a Francesca Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 1035106, código de vaga nº 323533, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.030200/2019-01)

Nº 1.236 - Art. 1º - Conceder a José Lemes, matrícula SIAPE nº 0412064, código de vaga nº 321858, ocupante do cargo de Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90 e considerando o saldo de 180 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.028699/2019-89)

Nº 1.237 - Art. 1º - Conceder a Sueli Marques, matrícula SIAPE nº 1123574, código de vaga nº 708864, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003. (processo nº 23117.028399/2019-08)

Nº 1.238 - Art. 1º - Conceder a José Eurípedes da Fonseca, matrícula SIAPE nº 0413353, código de vaga nº 323099, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, considerando o saldo de 180 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.028117/2019-64)

Nº 1.239 - Art. 1º - Conceder a Jorgina Maria de Jesus, matrícula SIAPE nº 0410371, código de vaga nº 320312, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.027822/2019-44)

Nº 1.240 - Art. 1º - Conceder a Maria das Graças dos Santos Moura de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035134, código de vaga nº 323561, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e vantagem do art. 62-A da Lei 8112/90. (processo nº 23117.027703/2019-91)

Nº 1.241 - Art. 1º - Conceder a Jackson do Nascimento, matrícula SIAPE nº 0412916, código de vaga nº 322677, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, considerando o saldo de 30 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.027508/2019-61)

Nº 1.242 - Art. 1º - Conceder a Silvana da Silveira, matrícula SIAPE nº 1454424, código de vaga nº 770303, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. (processo nº 23117.027281/2019-54)

Nº 1.243 - Art. 1º - Conceder a Adelino Ricardo de Moraes, matrícula SIAPE nº 0413495, código de vaga nº 323235, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.025355/2019-18)

Nº 1.244 - Art. 1º - Conceder a Paulo Roberto de Almeida, matrícula SIAPE nº 1035025, código de vaga nº 323458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe 8 - Nível 801 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.024618/2019-71)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.245 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a Clercia Floresta, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III, combinado com artigo 222, inciso I e VII, letra "b" da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135/2015, companheira de Flávia Ballerini, falecida em 06 de Abril de 2019, ativa no cargo de Professor do Magistério Superior - 603 - Doutorado - Dedicção Exclusiva. Os proventos serão calculados com base no Art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887/04. (processo nº 23117.31707/2019-74)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 06/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.246 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a Marilene de Toledo, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III, combinado com artigo 222, incisos I e VII, alínea "b" da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135/2015, companheira de Vera Lúcia Nasser, falecida em 12 de Fevereiro de 2015, aposentada no cargo de Médico-Área - E - 108. Os

proventos serão calculados com base no Art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04. (processo nº 23117.085983/2018-71)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 12/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.248 - Art. 1º - Alterar a partir de 04 de abril de 2019, a Portaria nº 219, de 28 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de março de 2001, seção 2, página 7, referente à aposentadoria voluntária proporcional por invalidez de Vânia Maria Gomes Ferreira, matrícula SIAPE nº 0410705, para conceder a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990. (processo nº 23117.000783/2001-17)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 04/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.249 - Art. 1º - Conceder a Francisco Cesar Costa, matrícula SIAPE nº 0412216, código de vaga nº 322002, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.026206/2019-76)

Nº 1.250 - Art. 1º - Conceder a Túlio Cezar Alves, matrícula SIAPE nº 0410326, código de vaga nº 320268, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90 e considerando o saldo de 90 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.026205/2019-21)

Nº 1.251 - Art. 1º - Conceder a Lauren Olivia Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1123559, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003. (processo nº 23117.009716/2018-06)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país dos servidores:

Érica Rodrigues Mariano de Almeida Rezende, Professora do Magistério Superior, no período de 01/06/2019 a 09/06/2019, trânsito incluso, a fim de participar do evento ESPGHAN 52 Meeting, em Glasgow, Escócia, ônus limitado. Processo 23117.033320/2019-52.

Humberto de Paula Martins, Professor do Magistério Superior, no período de 03/06/2019 a 09/06/2019, trânsito incluso, a fim de participar da Regional Studies Association Annual Conference, Universidade de Santiago de Compostela, em Santiago de Compostela, Espanha, ônus limitado. Processo 23117.031503/2019-33.

Sertório de Amorim e Silva Neto, Professor do Magistério Superior, no período de 06/05/2018 a 15/05/2019, trânsito incluso, a fim de participar na condição de palestrante no Congresso Internacional "Vico e il Barocco" e realização de visita técnica com atividades de pesquisa e didática na Universidad Complutense de Madrid, ônus PROPP/PROAP (03 diárias). Processo 23117.032277/2019-16.

Tommy Akyra Goto, Professor do Magistério Superior, no período de 11/05/2019 a 21/05/2019, trânsito incluso, a fim de participar do Seminário Permanente de Fenomenologia e Psicanálise e a Reunião Internacional do Husserl Circle na Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, ônus limitado. Processo 23117.033622/2019-21.

Valder Steffen Junior, Professor do Magistério Superior, no período de 22/06/2019 a 27/06/2019, trânsito incluso, a fim de participar do ICEDyn 2019 - International Conference on Structural Engineering Dynamics, em Viana do Castelo, Portugal, ônus de diárias e passagens ao Projeto Sistema de Monitoramento Contínuo de Condição de Equipamentos Dinâmicos - Full Wireless - (Petrobras/Fundação de Apoio Universitário - FAU). Processo 23117.032552/2019-93.

Vanessa Andaló Mendes de Carvalho, Professora do Magistério Superior, no período de 17/09/2019 a 17/03/2020, trânsito incluso, para realização de Pós-Doutorado na área de Entomologia na Maynooth University, Maynooth, Irlanda, ônus limitado. Processo 23117.015458/2019-70.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 460, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso IV, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 8º, inciso V, do Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019, considerando os termos do PARECER nº 00176/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00739/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 80000.116920/2016-53, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:

I - responsabilizar administrativamente o agente público Morvam Contrim Duarte, CPF nº 622.419.407-63, em razão da inobservância do art. 116, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, sendo aplicável, por consequente, a penalidade de suspensão fixada em 10 (dez) dias, nos termos do art. 128 (agravamento da pena) e 129, segunda parte, todos da referida lei, fato que resulta como adequada a penalidade de conversão da exoneração em destituição de cargo comissionado, conforme os termos do art. 135, Parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990;

II - responsabilizar administrativamente o agente público Roberto Craveiro Rodrigues, CPF nº 627.864.317-00, em razão da inobservância do art. 116, incisos I e III da Lei nº 8.112, de 1990, sendo aplicável, por consequente, a penalidade de suspensão fixada em 10 (dez) dias, nos termos do art. 128 (agravamento da pena) e 129, segunda parte, todos da referida lei, fato que resulta como adequada a penalidade de conversão da exoneração em destituição de cargo comissionado, conforme os termos do art. 135, Parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990;

III - absolver o agente público Alberto Angerami, CPF nº 045.874.308-97, tendo em vista a inexistência da prática de infração funcional, nos termos do item "11.a" do Parecer em referência.

Art. 2º Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria da República no Distrito Federal/MPF, para adoção das providências que entenderem cabíveis, no que se refere à prática de ato de improbidade administrativa, bem como ocorrência dos crimes de falsidade ideológica e supressão de documentos.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos a Corregedoria desta Pasta para que adote, no âmbito de sua competência legal, as providências que entender cabíveis, quanto instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar em face dos senhores Antônio Cláudio Portella e Roberto Craveiro Rodrigues, conforme recomendação contida no referido Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

